

PORTARIA N° 1796/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Caio Lima Barroso.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500139-83.2022.8.06.0051;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1^a Vara da Comarca de Boa Viagem, durante licença do magistrado Ramon Beserra da Veiga Pessoa, no período de 13/08 a 31/08/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1801/2022

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria n° 1686/2022 e a designação da Juíza de Direito Tassia Fernanda de Siqueira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria n° 1686/2022, na parte em que designou o Juiz Substituto Ramon Beserra da Veiga Pessoa para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2^a Vara da Comarca de Boa Viagem, e designar a Juíza de Direito Tassia Fernanda de Siqueira, Titular da 2^a Vara Cível da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida Unidade, durante férias do magistrado Flávio Vinícius Alves Cordeiro, no período de 15/08 a 03/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2022..

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1242/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo n° 8506522-72.2018.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 24 de maio de 2018, ELIANE CATONHO RIBEIRO, na função de Assistente Social, matrícula n° 94798, referência AJ-57, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 22.127,74 (vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual n° 16.523/2018) – AJ-57 – 40 horas (Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 5.268,52
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual n° 9.826/74)	R\$ 526,85
(Quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual n° 9.826/74 e Resolução n° 35/2004)	R\$ 2.107,40
(Dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei n° 11.715/90)	R\$ 2.107,40
(Dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei n° 11.270/86)	R\$ 5.268,52
(Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 15.278,69
(Quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 6.849,05
(Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)	
TOTAL	R\$ 22.127,74
(Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução n° 5602/2022, em sessão datada de 22 de junho de 2022, o registro do ato de aposentadoria para ELIANE CATONHO RIBEIRO, por unanimidade de votos.